



# Diário da Justiça

Nº 5266 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 420 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	01
CÂMARAS CÍVEIS .....	08
CÂMARAS CRIMINAIS .....	37
SEÇÃO DE PREPARO .....	37
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	38
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	38
PROCESSO CRIME .....	137
SERVIÇO DE PREPARO .....	150
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	151
CRIME .....	220
JUIZADOS ESPECIAIS .....	220

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	221
CRIME .....	293
JUIZADOS ESPECIAIS .....	296

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	299
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	305
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	307
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	363
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	390
INTERIOR .....	397
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 2191/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ZENAIDE LINO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 ARAPONGAS	1999	04/01/99	098433/98
GERSON FRANCISCO CHIURATTO OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 SAO JOSE DOS PINHAIS	1999	05/01/99	097794/98
MANOEL ALZEMIRO MARINS OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10. RESERVA	1999	02/01/99	100098/98
JOAQUIM DE MORAES OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 CAMPO LARGO	1998	04/01/99	097875/98
WILSON CERNACH OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 GUARATUBA	1998	01/01/99	099029/98
ALCIDA MARIA WOOD JORIS	1999	01/01/99	099505/98

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial



## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2203/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ TOSHIO DOI OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 ASSAI	1999	04/01/99	094118/98
ANTONIO PICKLER OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 UMUARAMA - 1a. VARA CRIME	1999	04/01/99	094945/98
RUI PINHEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	1999	04/01/99	092418/98
ISAAQUES DA SILVA MAGALHAES COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-INTERM. D-2 CORNELIO PROCOPIO	1999	04/01/99	092083/98
MARIA APARECIDA RICARDO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 UBIRATA	1998	02/01/99	094750/98
PAULO ROBERTO RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 CORNELIO PROCOPIO	1999	04/01/99	092089/98
JOAO VICENTE PERES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ALTONIA	1999	04/01/99	095164/98
CLAUDINEI PALAZZIO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 CORNELIO PROCOPIO - CRIME MEN	1999	04/01/99	092091/98
REYNALDO HERNANDES OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 ALTO PARANA	1997	04/01/99	092844/98
GILMAR ORTIZ OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 SANTA MARIANA	1999	05/01/99	094754/98
VILMA BUENO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CORNELIO PROCOPIO - CIVEL	1999	04/01/99	092086/98
TEREZINHA DE OLIVEIRA KOTESKI AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SAO JOAO DO TRIUNFO	1998	04/01/99	092981/98
YOLANDA TODERO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ASSAI	1999	04/01/99	094117/98

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2204/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WAGNER PAIS DE CAMARGO OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 PEABIRU	1998	02/01/99	100242/98
IRINEU COMANN OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 FRANCISCO BELTRAO - 1a.V CIVEL	1999	04/01/99	099517/98
MARLENE DE ALMEIDA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 APUCARANA	1998	04/01/99	100272/98
DIVINA LUCIA MOGNON ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SAO MIGUEL DO IGUACU	1998	02/01/99	099808/98
ADEMIR APARECIDA DE CASTRO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 A DISPOSICAO DE: MARINGA	1999	11/01/99	100296/98
TITO GONCALVES PEREIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 PEROLA	1999	04/01/99	099509/98
JOAO IRENO NERVIS OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 SAO MIGUEL DO IGUACU	1998	15/01/99	099810/98

GERALDO ANTONIO EDUARDO  
OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10  
SAO JOAO DO IVAI
 1999 | 02/01/99 | 098429/98 |

IZOLINA MARQUES DE OLIVEIRA KROL  
AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3  
IBIPORA
 1999 | 04/01/99 | 100084/98 |

ESTER TEREZINHA VIEIRA  
AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3  
RESERVA
 1999 | 02/01/99 | 100097/98 |

JOEL CANDIDO DA SILVA  
ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3  
IBAITI
 1997 | 04/01/99 | 100245/98 |

ANTONIO CARLOS RIGUETTI  
OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10  
FORMOSA DO OESTE
 1998 | 01/01/99 | 099826/98 |

CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDIO MADUREIRA  
ASSISTENTE SOCIAL E1  
A DISPOSICAO DE: CASCAVEL - 2A. VARA CIVEL
 1998 | 04/01/99 | 092417/98 |

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2205/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	01/12/98	101499/98
HELENA ARCO VERDE DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO C8 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1996	28/12/98	100802/98
ANA MARIA TOZIN ASSISTENTE SOCIAL E1 GABINETE DO SECRETARIO	1998	23/11/98	101531/98
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI BIBLIOTECARIO E1 DJ DPQ DIVISAO DE PESQUISAS	1998	07/12/98	101505/98
LUIZ PEREIRA TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	21/12/98	100989/98
VALMO PIASSON OFICIAL JUDICIARIO C8 ASS PLANEJAMENTO PRESIDENCIA	1998	01/12/98	101259/98
DEIVES DOMINGOS PINTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1998	16/11/98	100990/98
ARY ALVES DOS ANJOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	01/12/98	102095/98
REJANE SALOMAO DE GOIS OFICIAL JUDICIARIO B4 G.SUBSEC.-CENTRO DE PROC DE DADOS	1998	09/11/98	101977/98
AILTON CARLOS NIEMIETZ MOTORISTA A8 CTBA-1a.V. INF. E JUV.-INFRACTORES	1998	09/12/98	101047/98

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2206/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
--------------------	----------	--------	-----------

MARIA APARECIDA FERMINO FOSTINONI AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	04/01/99	101102/98	DULCINEIA RUAS DE ABREU COPEIRO B3 GABINETE DO SECRETARIO	1998	04/01/99	101529/98
PAULO CEZAR DE BARROS AGENTE DE CONSERVACAO B6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	18/01/99	101286/98	MARIA DA CONCEICAO HIPOLITO DE ALMEIDA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C4 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	101090/98
ROSELYZ MOSCALESKI ASSESSOR JURIDICO F3 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	100929/98	CRISTIANE PREVIDI TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	04/01/99	100948/98
DELMA RATACHESKI COPEIRO B6 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	18/01/99	101054/98	MERCEDES DA SILVA PROHMANN OFICIAL JUDICIARIO C8 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1999	04/01/99	101316/98
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL CONTADOR E3 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	1999	18/01/99	100945/98	JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1998	04/01/99	101248/98
GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1998	04/01/99	100979/98	EDSON FERRAZ DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO B4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	11/01/99	101235/98
JOANA MESXKO ANTONIO OFICIAL JUDICIARIO C8 GABINETE DO SECRETARIO	1998	04/01/99	101524/98	SERGIO CARDONA FIGUEIREDO LOPES FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1998	04/01/99	101267/98
MARLENE PENTER TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1999	04/01/99	101218/98				
REGINA NUNES MATUCHEWSKI TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO SECRETARIO	1998	04/01/99	101522/98				
JORGE LUIZ GUERIOS CURI ASSESSOR JURIDICO F6 DES SIDNEY ZAPPA	1997	04/01/99	101509/98				
ELISABETH DORA VON ZESKA ASSESSOR JURIDICO F3 GABINETE DO CORREGEDOR	1998	11/01/99	101411/98				
RICARDO LEO GIAMBERARDINO OFICIAL JUDICIARIO D1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	04/01/99	101049/98				
TEREZINHA FERREIRA TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1998	04/01/99	101523/98				
RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA TECNICO JUDICIARIO D6 GABINETE DO SECRETARIO	1997	04/01/99	101519/98				
MARCOS ANTONIO COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1997	04/01/99	101539/98				
ANTONIO VEIGA LOURENCO AGENTE DE CONSERVACAO B3 SERV DE COPA PRES	1999	04/01/99	100980/98				
MARINA YOKO KITaura TECNICO JUDICIARIO D1 GABINETE DO SECRETARIO	1999	04/01/99	101530/98				
LINDAMIR PRESTES ASSISTENTE SOCIAL E1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	04/01/99	101500/98				
AMARILIS DA LUZ SOARES TECNICO JUDICIARIO D1 GABINETE DO SECRETARIO	1999	04/01/99	101528/98				
REGIANE KUCHENNY DE FREITAS TECNICO JUDICIARIO C8 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	07/01/99	101354/98				
FLORENCIO PURKOTE TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1998	04/01/99	101540/98				
RENATO LOPES DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1998	04/01/99	100694/98				
DENISE DALLEDONE TECNICO JUDICIARIO C8 DC DA SECAO DE DATILOGRAFIA	1999	04/01/99	101217/98				
REINALDO SOARES TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	04/01/99	101231/98				
ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO ASCENSORISTA A10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	04/01/99	101203/98				
CARLOS PSYBYLSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	101197/98				
IDILVA DO ROCIO STEENBOCK AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	101534/98				
EDGAR ELOIR CARLI AGENTE DE CONSERVACAO B3 G.SEC.-CENTRO PROT JUD EST E ARQ GERAL	1999	04/01/99	100714/98				

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2207/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OCEANO VIEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO	1997	04/01/99	096063/98
AMILTON LEITE DOS SANTOS ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 CAMPO MOURAO - 2a. VR CRIMINAL	1997	04/01/99	096048/98
ANTONIO PEREIRA DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 APUCARANA	1998	04/01/99	095352/98
MAURILIO TOZZI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	1999	04/01/99	093584/98
ELIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TOMAZINA	1999	04/01/99	095841/98
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 TOMAZINA	1999	04/01/99	095842/98
IRENE OCHINSKI WISNIEWSKI AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SAO MATEUS DO SUL	1998	04/01/99	096536/98
MARIA DELA BENDER AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SANTA HELENA	1998	11/01/99	091196/98
IRACEMA GALDINO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 TEIXEIRA SOARES	1998	02/01/99	084570/98
ANTONIO AGILDO OLIVEIRA PODESTA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CENTENARIO DO SUL	1999	04/01/99	085838/98
MIGUEL BAULHOUT OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 WENCESLAU BRAZ	1999	04/01/99	096529/98
JOSEFINA MARIA SCANAGATTA HOWE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 REALEZA	1999	04/01/99	089851/98
ANATALIA LAGINSKI RENTZ AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 TIBAGI	1999	04/01/99	084052/98

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2208/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GENI VIEIRA CERNACH AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 GUARATUBA	1998	01/01/99	099034/98
NELI MARIA FELIX AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 2a. VR CIVEL	1998	04/01/99	096293/98
ENIO AUGUSTINHO CIOCARI OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 TOLEDO	1998	04/01/99	097172/98
EGON ALCEU MULLER ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	1998	04/01/99	096296/98
VERA LUCIA GREINERT AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 ROLANDIA	1999	02/01/99	096031/98
MARCO ANTONIO CREMONEZ ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 PONTA GROSSA - 1a. VR CRIMINAL	1998	04/01/99	096292/98
NEIDE CARVALHO DE CAMPOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ANDIRA	1999	04/01/99	100075/98
OLGA SCHOMEN AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA	1999	04/01/99	096301/98
MARLI TEREZINHA ANTUNES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SARANDI	1998	13/01/99	099448/98
MARGARETH RIBEIRO DE LARA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 TOLEDO	1998	04/01/99	097168/98
BENEDITA ESTRACER ZIOLE AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 TOLEDO	1998	04/01/99	097162/98
MARIA INEZ SKORI AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 UNIAO DA VITORIA	1999	04/01/99	097092/98

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1998

*Margaréth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2209/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SERGIO ANTONIO RUSSI OFICIAL JUDICIARIO D6 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1999	04/01/99	101816/98
JOSE ANTONIO MILANO GIUBLIN OFICIAL JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	04/01/99	101874/98
DENISE KOPROVSKI CURI ASSESSOR JURIDICO F9 DES CLOTARIO PORTUGAL NETO	1998	04/01/99	101592/98
MARIA ODIRCIA MACHADO DE ALMEIDA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	04/01/99	101810/98
MARISA YEDE DE CASTRO OFICIAL JUDICIARIO C4 VARA DAS EXECUCOES PENAS	1999	04/01/99	101938/98
ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI ASSESSOR JURIDICO F6 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	04/01/99	101990/98
MARIA APARECIDA PIASSA TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1999	04/01/99	102131/98

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1998

*Margaréth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2211/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OSCAR FAUSTINO MOREIRA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 LONDRINA - 4a. VARA CIVEL	1998	15/12/98	101390/98
MARISA CARNEIRO COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	1998	28/12/98	101385/98
ARMELINDO FERRARI OFICIAL DE JUSTIÇA 5 LARANJEIRAS DO SUL	1998	24/12/98	100654/98
MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1998	15/12/98	101311/98
LYSANDRO SANCHES DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1998	01/12/98	101309/98
APARECIDA RODRIGUES MOREIRA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 LONDRINA	1998	15/12/98	101389/98

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1998

*Margaréth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MARIA APARECIDA DA LUZ TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1999	04/01/99	101817/98
MARILU CRUZ BOVE FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. GABINETE DO PRESIDENTE	1998	04/01/99	101689/98
SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA ASCENSORISTA A10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	04/01/99	101757/98
ROBERTO JOSE GAIDA ASCENSORISTA B3 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	1999	04/01/99	101703/98
LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SA TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	04/01/99	101662/98
ROSEMERI DO ROCIO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	04/01/99	101733/98
JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI TECNICO JUDICIARIO C1 CTBA - 5a. VARA CRIMINAL	1999	04/01/99	101860/98
ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA MOTORISTA C4 DES. DILMAR IGNACIO KESSLER	1999	04/01/99	100923/98
MARCIO KUSTER GONCALVES TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO PROC DE DADOS	1999	04/01/99	101978/98
ROSICLER STELLE SZOSTAK OFICIAL JUDICIARIO C8 DES TROIANO NETTO	1997	04/01/99	101796/98
LUIZ NASCIMENTO DA SILVA COPEIRO B3 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	101743/98
WALDEMAR CAMILO DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1998	04/01/99	101930/98
MARIO LUCIO MONTEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	1998	04/01/99	100466/98
DANIELLE CAMARA DELATTRE PERES OFICIAL JUDICIARIO C1 DES CLOTARIO PORTUGAL NETO	1999	04/01/99	101595/98

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2212/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIO HENRIQUE COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 PONTA GROSSA	1998	04/01/99	096299/98
MARIA JOANA OLERANOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CAMPO MOURAO - 2a. VR CRIMINAL	1997	04/01/99	096052/98
HERALDO RICCI JACOB OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1997	11/01/99	098879/98
JOAO LUIZ GOMES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 1a. VR FAM ANEX	1999	04/01/99	098887/98
JOAO RODRIGUES SALES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 1a. VARA CRIMINAL	1995	04/01/99	100283/98
NOELI MARIA WELTER AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 CAMPO MOURAO - 1a. VARA CIVEL	1997	04/01/99	096065/98
MARTA FUSCO GOMES AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PALOTINA	1998	04/01/99	096557/98
MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 MEDIANEIRA - CRIME MENORES	1999	15/01/99	097925/98
MARIA NAZARE FLORIANO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 7a. VARA CIVEL	1999	04/01/99	097181/98
GENILDA HUBNER MUNHOZ AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SAO JOAO DO IVAI	1999	02/01/99	098431/98
ADELIA DA COSTA SAMPAIO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PIRAI DO SUL	1999	01/01/99	099506/98
CELSE JOSE DE RAMOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 MORRETES	1999	04/01/99	100071/98

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1998

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

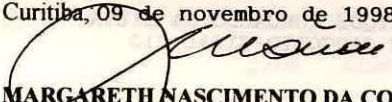
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02213

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94649/98, resolve

## CONCEDER

a **CLAUDIO DE PAULA XAVIER**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02214

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96725/98, resolve

## CONCEDER

a **JESA CLEA HINÇA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

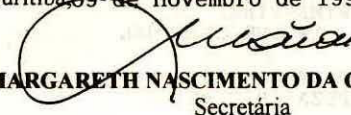
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02215

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97815/98, resolve

## CONCEDER

a **GENECI GUILHERME PITORY**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.05.93 e 02.05.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02216

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97836/98, resolve

## CONCEDER

a **LUZIA AUREA MARDEGAN SANTANA**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de novembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.10.86 e 29.10.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02217

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97177/98, resolve

## CONCEDER

a **ELLY NOVAIS**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de novembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.11.84 e 18.11.89, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02218

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95017/98, resolve

## CONCEDER

a MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 15 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002219**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98376/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1586/98 a CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e oito (+8) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

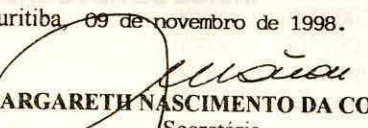
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002220**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96040/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 16 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1587/98 a ABEL ALVES PORTELLA, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.05.92 e 04.05.97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

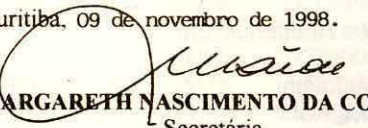
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002221**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97578/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 2023/98 a MARIA BEATRIZ DIEDRICH, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.10.93 e 04.10.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e quatro (84) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002222**

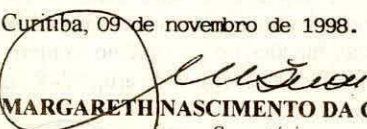
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 97688/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de outubro de 1998, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.07.93 e 06.07.98, concedida pela Ordem de Serviço nº 2004/98 a JOSELIA MAREK, Economista E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta (80) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

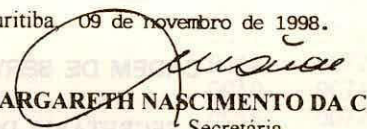
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002223**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95193/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RICARDO HIMOSKI Agente de Serviços Gerais	13.10.98	1998	22
MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI Oficial Judiciário	20.10.98	1998	19
MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA Oficial Judiciário	27.10.98	1997	29

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

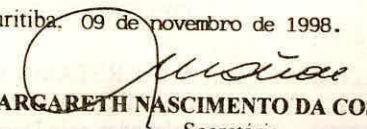
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002224**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98165/98, resolve

**AUTORIZAR**

LIU PING IWERSEN, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 04 de janeiro de 1999, os sessenta e dois (62) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1253/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.03.91 e 24.03.96.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002225**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61452/97, resolve

**I-RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 1152, de 10 de agosto de 1989, a fim de que passe a constar que o

tempo de serviço contado em favor de AMAILTON LUIZ SOARES, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, é de 04 (quatro) anos e 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, referente ao período de 19.06.84 a 19.02.89, e não como figurou;

## II - MANDAR CONTAR

em favor do servidor supracitado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.02.89 e 19.02.94, nos termos do artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002226

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96533/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ANATALIA LAGINSKI RENTZ, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.08.89 e 02.08.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 880/92, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002227

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97261/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.02.93 e 07.08.97, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2037/98, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

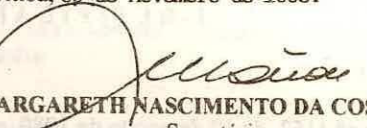
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002228

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96150/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.08.89 e 07.08.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1740/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

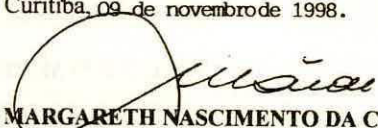
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002229

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97750/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ROSANGELA SCHRANK EHLKE, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.12.93 e 08.06.98, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2741/96, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
Departamento Judiciário  
I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 18/11/1998  
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 10-11-1998

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 18/11/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Ademilson de Magalhaes	0023	0071251-2
Adyr Sebastião Ferreira	0027	0068120-7
	0030	0067540-5
Alceu Conceição Machado Filho	0001	0072206-1/01
	0002	0072208-5/01
	0003	0072218-1/01
	0004	0072262-9/01
	0007	0072413-6/01
	0008	0072414-3/01
	0009	0072544-6/01
	0010	0072545-3/01
	0011	0072546-0/01
	0012	0072547-7/01
	0019	0071037-2
Alessandra Pancera	0006	0072356-6/01
Alexandre Rainato Genta	0018	0069681-9
Alvino Aparecido Filho	0024	0072126-8
Amin José Hannouche	0029	0062469-5
Ana Maria Barbosa Pereira	0006	0072356-6/01
André Tito Voss	0009	0072544-6/01
	0011	0072546-0/01
Anselmo Rodrigues Häeffener	0010	0072545-3/01
	0012	0072547-7/01
Antonio Carlos Mantovani	0018	0069681-9
Antonio Carlos Silva Kuhn	0014	0069347-2
	0025	0072368-6
Antonio Jesus Marçal Romeiro Bichara	0027	0068120-7
Antônio Luques Antunes	0024	0072126-8
Antonio Minoru Ashakura	0025	0072368-6
Arildo Nizer	0019	0071037-2
Augusto Prolik	0015	0072953-5



**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**SECRETARIA**

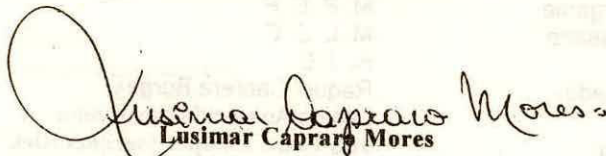
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 458/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101690/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Luiz Renato de Araújo Camargo**, matrícula nº 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 437/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 13 (treze) dias restantes.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
Lusimar Capraro Mores  
Secretária

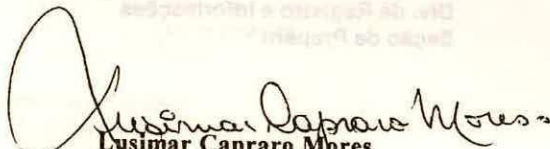
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 459/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101849/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Alec Sandra de Oliveira Kreutzer**, matrícula nº 5181, Operadora de Computador nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º de dezembro.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
Lusimar Capraro Mores  
Secretária

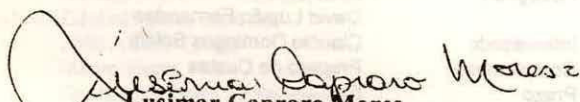
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 461/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101693/98, resolve:

**ASSEGURAR**

a **Hilda Maria da Silva Frason**, matrícula nº 5467, Agente de Conservação nível B-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de maio de 1993 e 25 de maio do corrente ano.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.

  
Lusimar Capraro Mores  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO. Nº. 1754

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

**INDICE DE PUBLICACAO**

**ADVOGADO**

ABEL ANTONIO REBELLO  
ALDO JOSE PARZIANELLO  
AMAURI ROBERTO BALAN  
ANA LUCIA FRANCA  
ANERI CAPELLARI  
ANTONIO MINORU ASHAKURA  
ARMANDO GARCIA GARCIA  
AUGUSTO PROLIK  
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO  
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO  
CELSO HIDEO MAKITA  
CLAUDIO CARVALHO  
CLAUDIO FASSINE  
CLAUDIO XAVIER PETRYK  
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR

**DANIEL HACHEM**

DANILO MOURA SCRIPTORE  
DURVANIR ORTIZ JUNIOR  
EDSON GONCALVES  
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND  
EROS GIL PETERS  
FERNANDO CHIN FEI  
FLAVIO RIBEIRO BETTEGA  
FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA  
GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO  
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES  
HARRI KLAIS

**HELOISA GUARITA SOUZA**

HERON ARZUA  
IRINEU PETERS  
JAMES WAHL  
JISLAINE NEULS ALVES PRUDENTE  
JOAO VICENTE CAPOBIANGO  
JOAQUIM MIRO NETO  
JORGE LUIZ MARTINS  
JORGE LUIZ MARTINS

JOSE CASSIO GARCIA  
JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA  
JOSE JORGE NOVAES DE CASTRO  
JOSE WLADEMIR BARBUCCIO  
LAURO FERNANDO PASCOAL  
LUDMILO SENE  
LUIZ ANTONIO LUNARDI  
LUTERO DE PAIVA PEREIRA  
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA

MARCIO TREVISAN  
MARCO ANTONIO GONCALVES VALLE  
MARCY VIDOLIN  
MARIA CECILIA PALMA  
MAURICIO M CORREIA  
MAURO SOARES DE OLIVEIRA  
NAIM NASIHGIL FILHO  
OLDEMAR MARIANO

OSMAR ALFREDO KOHLER  
OSMAR ALVES GUELFY  
RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR  
RENATO VARGAS GUASQUE

**ORDEM PROCESSO**

008 0110992-8/01  
020 0116985-7/02  
007 0107282-2/03  
012 0113750-2/02  
013 0114442-9/01  
020 0116985-7/02  
015 0115532-2/01  
003 0101407-5/02  
018 0116655-4/01  
019 0116679-4/01  
010 0112305-3/01  
012 0113750-2/02  
008 0110992-8/01  
012 0113750-2/02  
008 0110992-8/01  
011 0113535-5/01  
013 0114442-9/01  
020 0116985-7/02  
010 0112305-3/01  
021 0117933-7/01  
008 0110992-8/01  
011 0113535-5/01  
017 0116168-6/01  
009 0111058-5/02  
009 0111058-5/02  
014 0115174-0/01  
009 0111058-5/02  
003 0101407-5/02  
007 0107282-2/03  
009 0111058-5/02  
004 0101946-7/01  
005 0105218-4/01  
019 0116679-4/01  
021 0117933-7/01  
003 0101407-5/02  
003 0101407-5/02  
009 0111058-5/02  
014 0115174-0/01  
018 0116655-4/01  
017 0116168-6/01  
009 0111058-5/02  
002 0100891-3/01  
004 0101946-7/01  
005 0105218-4/01  
006 0107045-9/02  
021 0117933-7/01  
019 0116679-4/01  
010 0112305-3/01  
008 0110992-8/01  
011 0113535-5/01  
015 0115532-2/01  
019 0116679-4/01  
020 0116985-7/02  
012 0113750-2/02  
002 0100891-3/01  
004 0101946-7/01  
005 0105218-4/01  
006 0107045-9/02  
019 0116679-4/01  
021 0117933-7/01  
001 0086259-1/02  
017 0116168-6/01  
018 0116655-4/01  
016 0116096-5/01  
014 0115174-0/01  
008 0110992-8/01  
007 0107282-2/03  
002 0100891-3/01  
004 0101946-7/01  
005 0105218-4/01  
003 0101407-5/02  
009 0111058-5/02  
012 0113750-2/02  
006 0107045-9/02

**DECISÃO: ACORDAM** os Juizes integrantes da Turma Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal de Foz do Iguaçu, por unanimidade de votos, na conformidade do voto do Juiz Relator e da ata do julgamento, em conhecer o recurso e lhe negar provimento, condenando a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 20% sobre o valor da condenação.

## COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RELAÇÃO Nº: 16/98

JUÍZA SUPERVISORA: Dra. INÊS MARCHALEK ZARPELON

- 1- Ação de Cobrança- 38/98 - ANTÔNIO AUGUSTINHAKI X DALTON MELNISKI. I RECEBO O RECURSO; II VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA RAZÕES Adv. Dr. Enéas J. Melniski e Dra. Denise Moraes Novicki
- 2- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 34/98 - ANTÔNIO CARLOS BORGES/ BITTENCOURT X LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS." Aguarde-se em arquivo a / manifestação da parte exequente. Adv. Dra. Denise Moraes Novicki.
- 3- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 17/98 - CÉSAR DE LIMA X SELMO WASSONSKI BUENO. Designada a Audiência de Conciliação para o dia / 23 de novembro de 1.998, às 13:50 horas. Adv. Dra. Denise Moraes / Novicki.
- 4- Reclamação Cível nº 89/97- RIVALNEI MANOEL PAULIN X NEWTON BASTOS FERREIRA. JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. Adv. Dr. ARGOS FAYAD e Dra. DENISE MORAES NOVICKI.
- 5- Ação de cobrança - 97/98 - MÁRCIA KRULIKOWSKI MULLER X GILMAR PADILHA AUGUSTINHAKI. JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. Adv. Dr. CAIO GRACO DE ARAÚJO QUADROS e Dra. DENISE MORAES NOVICKI.
- 6- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 40/98 - LUIS CARLOS LANIEWSKI / VOOS X MARCELO MONTEIRO. Dr. CAIO GRACO DE ARAÚJO QUADROS.
- 7- Ação de cobrança - 27/98 - LAUDELINO JOSÉ AVELINO X ANTÔNIO FRANCOSKI. NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, dia 09 de dezembro de 1.998, às 08:30 horas. Adv. Dr. CLOECYR A. CORDEIRO.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 271/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 478, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13431/98, decide

**REMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **EDMARCIO REAL**, RG nº 3.294.468-0/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CATANDUVAS**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de **PALMITAL**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 272/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 479, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13430/98, decide

**REMOVER**

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a Doutora **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES**

**SANTAROSA**, RG nº 3.599.488-2/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CLEVELÂNDIA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de **PRUDENTÓPOLIS**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 273/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 480, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13432/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **MARCEL DE ALEXANDRE COELHO**, RG nº 16.675.915-6/SP, Promotor Substituto da 40ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de **CRUZEIRO DO OESTE**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **FORMOSA DO OESTE**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 274/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 481, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 11095/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, o Doutor **LUIZ CARLOS HALLVÁSS FILHO**, RG nº 1.308.400-9/PR, Promotor Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **IVAIPORÃ**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **ANDIRÁ**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 275/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 482 de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13433/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, o Doutor **HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI**, RG nº 22.144.595/SP, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **DOIS VIZINHOS**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 276/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 483, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13434/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, a Doutora **KARINA ANASTACIO FARIA**, RG nº 5.910.379-2/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PALMEIRA**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **GOIOERÊ**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 277/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 484, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13253/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **WILSON JOSÉ GALHEIRA**, RG nº 4.381.320-0/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PARANAVAI**, ao cargo de Promotor de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de entrância final de **CASCABEL**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998



**GILBERTO GIACOIA**  
Procurador-Geral de Justiça

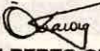
ATO Nº 278/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 485, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 11924/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Doutor **MARCELO BORTOLINI**, RG nº 1.717.990-0/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PARANAVAI**, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto junto à 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de **FOZ DO IGUAÇU**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

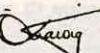
  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 ATO Nº 279/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 486, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13254/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA**, RG nº 16.765.036-1/SP, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA**, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto junto à 24ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de **CASCABEL**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 ATO Nº 280/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 487, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13435/98, decide

**PROMOVER**

pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Doutor **ROBERTO OURIQUES**, RG nº 2.016.879-0/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CASTRO**, ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CASCABEL**.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 ATO Nº 281/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução CSMP nº 488, de 09 de novembro de 1998, proferida no protocolado nº 13943/98, decide

**EXONERAR**

a pedido, o Doutor **JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA**, RG nº 3.869.347-6/PR, do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, a partir do dia 04 de novembro de 1998.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça

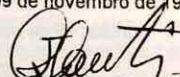
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 13327/98.

**AVISO Nº 73/98**

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 143/96, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público - Área Cível da Comarca de CURITIBA, visando apurar notícia de irregularidades em procedimento licitatório (Carta-Convite nº 66/95), que teriam ocorrido no processo licitatório, realizado pela Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, com o fim de contratar empresa para a prestação de serviço de elaboração e implantação do novo Regimento Interno da mesma.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
**JAIR CIRINO DOS SANTOS**  
 Procurador de Justiça  
 Conselheiro Relator

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

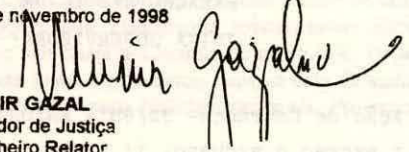
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 12109/98.

**AVISO Nº 74/98**

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/98 - Portaria nº 05/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais da Comarca de NOVA ESPERANÇA, visando apurar notícia de excesso de volume de aparelho de som na "Lanchonete SCOOBY DOO", perturbando o sossego dos moradores circunvizinhos durante a madrugada.

Curitiba, 09 de novembro de 1998


  
**MUNIR GAZAL**  
 Procurador de Justiça  
 Conselheiro Relator

Protocolo PGJ nº 8847/98.

**AVISO Nº 75/98**

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/94, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO, visando apurar notícias a respeito do pagamento antecipado sem que as obras de ampliação da garagem do Município de ALVORADA DO SUL estivessem concluídas, bem como sobre notícias de desvio de material destinado à construção do abrigo dos valores e da compra de uma bicicleta sem licitação, entre os anos de 1989 e 1992.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

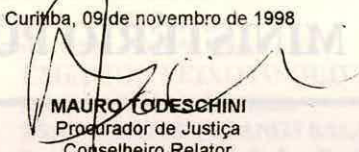
  
**MAURO TODESCHINI**  
 Procurador de Justiça  
 Conselheiro Relator

Protocolo PGJ nº 13386/98.

**AVISO Nº 76/98**

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 53/96, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público - Área Cível, da Comarca de CURITIBA, visando apurar notícias de irregularidades na aquisição de bens e serviços que teriam ocorrido na administração do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no período entre dezembro de 1993 e abril de 1994.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

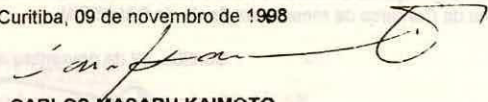
  
**MAURO TODESCHINI**  
 Procurador de Justiça  
 Conselheiro Relator

Protocolo PGJ nº 12452/98.

**AVISO Nº 78/98**

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/95, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de CAMBARÁ, visando apurar notícia de eventual contratação irregular de servidores pelo Município de Cambará, sem prévio concurso público.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
**CARLOS MASARU KAIMOTO**  
 Procurador de Justiça  
 Conselheiro Relator

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 5492/98.


**AVISO Nº 79/98**

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/94, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria dos Direitos e Garantias Constitucionais da Comarca de PARANAVAI, visando apurar notícia de irregularidades na administração do

Fundo Municipal de Saúde do Município de Paranavaí, no período entre os anos de 1991 e 1993.

EDITAL Nº 205/98

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
MUNIR GAZAL  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**


EDITAL Nº 202/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **EDMARCIO REAL**, conforme o ATO PGJ nº 271/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **CATANDUVAS**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** (precedeu três remoções);
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

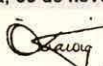
EDITAL Nº 203/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA**, conforme o ATO PGJ nº 272/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **CLEVELÂNDIA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

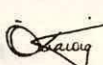
EDITAL Nº 204/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **MARCEL DE ALEXANDRE COELHO**, conforme o ATO PGJ nº 273/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de **entrância intermediária** de **CRUZEIRO DO OESTE**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998


  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **LUIZ CARLOS HALLVÁSS FILHO**, conforme o ATO PGJ nº 274/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de **entrância intermediária** de **IVAIPORÁ**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 206/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI**, conforme o ATO PGJ nº 275/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 207/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **KARINA ANASTACIO FARIA**, conforme o ATO PGJ nº 276/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **PALMEIRA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 208/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **WILSON JOSÉ GALHEIRA**, conforme o ATO PGJ nº 277/98, de 09 de novembro de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 1º **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária** de **PARANAVAÍ**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

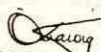
EDITAL Nº 209/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **MARCELO BORTOLINI**, conforme o ATO PGJ nº 278/98, de 09 de novembro de 1998,

## TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de **entrância intermediária de PARANAÍ**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

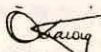
EDITAL Nº 210/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **GUILHERME FREIRE DE BARROS TEIXEIRA**, conforme o ATO PGJ nº 279/98, de 09 de novembro de 1998,

## TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de **entrância intermediária de CAPANEMA**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente


EDITAL Nº 211/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **ROBERTO OURIQUES**, conforme o ATO PGJ nº 280/98, de 09 de novembro de 1998,

## TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de **entrância intermediária de CASTRO**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL Nº 212/98


O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento no pedido de **EXONERAÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA**, conforme o ATO PGJ nº 281/98, de 09 de novembro de 1998,

## TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial de SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do

último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 09 de novembro de 1998

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

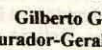
RESOLUÇÃO Nº 1837

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14031/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO** para tratar de assuntos particulares no dia 3 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 3 de novembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 1842

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça **ANTERO DA SILVEIRA** os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período vespertino do dia 5 e no dia 6 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 4 de novembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1846

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13996/98-PGJ e na Resolução nº 0966/98, resolve

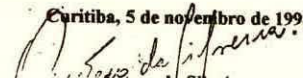
I - AUTORIZAR

a Promotora Substituta Doutora **ANA SÍLVIA PUOSSO ROMANINI** a participar, sem ônus para a Instituição, do Curso de Direito Penal na Teoria e na Prática, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro do ano em curso, na cidade de São Paulo.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora **PATRICIA CRISTINA SCHIMDT GRILI** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público nas 15ª e 16ª Promotorias de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante o afastamento da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.

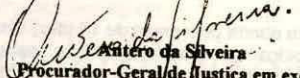
  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
RESOLUÇÃO Nº 1847

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 13930/98 e 13161/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **SÉRGIO LUIZ CORDONI** para atuar nos Autos nº 93/98 (Inquérito Policial), em trâmite na Delegacia do Meio Ambiente da comarca de **CURITIBA**.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

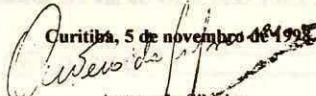
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1848

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14015/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## CONCEDER

licença à Promotora Substituta Doutora CAROLINA DIAS AIDAR para tratamento de sua saúde no dia 12 de novembro do ano em curso.

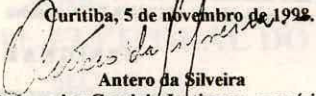
Curitiba, 5 de novembro de 1998.  
  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1849

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14036/98-PGJ e na Resolução nº 1691/98, resolve

## CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA para tratamento de sua saúde no dia 5 de novembro do ano em curso.

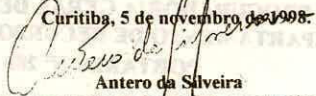
Curitiba, 5 de novembro de 1998.  
  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1850

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14098/98-PGJ e na Resolução nº 1087/98, resolve

## CONCEDER

licença à Promotora de Justiça Doutora LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 6 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.  
  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1851

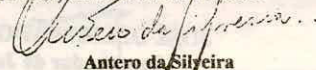
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

## DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, a partir de 01 de novembro do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- MAURÍCIO KALACHE	Cascavel	068ª Zona Eleitoral
- MARIA TEREZA UILLI GOMES	Curitiba	176ª Zona Eleitoral
- JOCUNDINO JOSE GODINHO	Rolândia	059ª Zona Eleitoral

Curitiba, 06 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

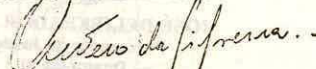
## RESOLUÇÃO Nº 1852

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T. FREITAS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder a partir de 5 de novembro do fluente, pela 143ª Zona Eleitoral da comarca de CASCAVEL.

Curitiba, 06 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1853

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13979/95-PGJ,

## RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND, na forma a seguir:

## PRIMEIRA PROMOTORIA

-50% dos feitos relativos à Vara Cível (números ímpares);  
 -50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números ímpares);  
 -Vara de Família;

## -Registros Públicos;

-50% dos feitos relativos à Acidentes do Trabalho;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde Pública;

-50% dos feitos relativos à Promotoria das Fundações

## SEGUNDA PROMOTORIA

-Promotoria da Criança e do Adolescente;

-50% dos feitos relativos à Vara Cível (números pares);

-50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números pares);

-50% dos feitos relativos à Acidentes do Trabalho;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor;

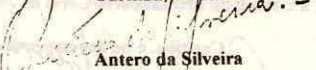
-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;

-50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde Pública;

-50% dos feitos relativos à Promotoria das Fundações

Art. 2º. Os Promotores de Justiça atenderão ao público e revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 06 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

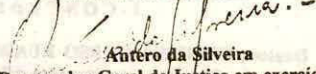
## RESOLUÇÃO Nº 1854

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## CASSAR

29 (vinte e nove) dias das férias relativas ao 2º período de 1994 do Promotor de Justiça Doutor COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, concedidas através da Resolução nº 1813/98, a partir de 2 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

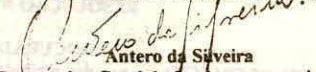
## RESOLUÇÃO Nº 1855

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13786/98-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça Doutor FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ 12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 1991, dos 20 (vinte) assegurados pela Resolução nº 1651/95, para serem usufruídos no período de 30 de novembro a 11 de dezembro do ano em curso, ficando os 8 (oito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

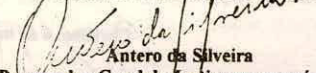
## RESOLUÇÃO Nº 1856

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13759/98-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça Doutor UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO as férias relativas ao 1º período de 1979, assegurados pela Resolução nº 1205/98, para serem usufruídos no período de 3 de maio a 1º de junho de 1999.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

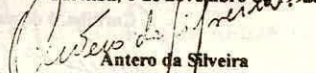
## RESOLUÇÃO Nº 1857

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13823/98-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça Doutor ERNANI DE SOUZA CUBAS JÚNIOR as férias relativas ao 2º período de 1992, assegurados pela Resolução nº 666/92, para serem usufruídos no período de 3 de novembro a 2 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.

  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13724/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor LUIS PAULO ZANETTI 25 (vinte e cinco) dias das férias relativas ao 1º período de 1992 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 1205/98, para serem usufruídos no período de 9 de novembro a 3 de dezembro do ano em curso, ficando os 5 (cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1859

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13783/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA 3 (três) dias das férias relativas ao 2º período de 1997 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 693/97, para serem usufruídos no período de 21 a 23 de dezembro do ano em curso, ficando os 27 (vinte e sete) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1860

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 13821/98 e 13865/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## I-CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora CRISTINA CORSO RUARO 26 (vinte e seis) dias das férias relativas ao 1º período de 1998 dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 1564/97, para serem usufruídos no período de 16 de novembro a 11 de dezembro do ano em curso, ficando os 4 (quatro) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II-AUTORIZAR

à Promotora de Justiça acima nominada a se afastar do País, no período de 3 a 10 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1861

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13809/98, resolve

## I-CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor ÁLVARO LUIZ TORRENS as férias relativas ao 1º período de 1982, assegurados pela Resolução nº 1425/98, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de dezembro do ano em curso.

## II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de TOLEDO, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1862

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14134/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

## CONCEDER

8 (oito) dias de licença à Promotora de Justiça Doutora LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 6 a 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1863

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Promotores de Justiça Doutores DOMINGOS TADEU RIBEIRO DA FONSECA e PAULO JOSÉ KESSLER para atuarem na investigação criminal em que figura como suspeito Valdir Calado e vítima L.C.C., na comarca de CURITIBA.

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## RESOLUÇÃO Nº 1864

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14104/98-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOSÉ ROBERTO MANCHINI para acompanhar os Autos de Inquérito Policial, instaurado na 11ª Subdivisão Policial da comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO, visando elucidar as circunstâncias da morte de Luciana Aparecida Sanches

Curitiba, 6 de novembro de 1998.  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 288

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e o requerido no protocolo nº 11693/1998 - MP/PR - RITZ resolve:

## MANDAR CONTAR

em favor da servidora SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. nº 6.056.029/PR, Auxiliar Técnico, para todos os efeitos legais, com base no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual o seguinte tempo de serviço:

a) - 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias(\*), em que prestou serviços ao DETRAN, referente ao período de 07/11/94 a 02/06/97.

Curitiba, 19 de outubro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307/98

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve CONCEDER, em favor do servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
HELOISE ELAINE PEREIRA	Assistente Social	Nível 1	3.369.851-1	16/08/98	14177/1998	5,00%
CAOP - Defesa dos Direitos do Idoso						

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA 309

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, tendo em vista o contido no protocolado nº 13994/98-MP/PR, resolve

## DESIGNAR

a servidora LÚCIA REGINA DA SILVA PAULO, R.G. nº 5.432.547-9/PR., para substituir a servidora VERA LÚCIA DUARTE MISSURELLI, durante sua licença especial, no período de 1º novembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999, percebendo a gratificação de função GF-2.

Curitiba, 09 de novembro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral